



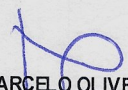
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.908 de 03 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025, o(a) servidor(a) SIMONE SOFIA registro funcional nº 34297, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de OPERADOR DIGITADOR, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) DIVA NUNES ANTONIO registro funcional nº 9425, ocupante do cargo/função OPERADOR DIGITADOR, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Janeiro de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





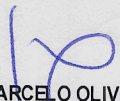
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.909 de 03 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 09/12/2024 até 31/12/2024, o(a) servidor(a) KATIA DANTAS DA SILVA registro funcional nº 32321, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, em razão de Licença p/ Trat. Saúde / INSS do(a) servidor(a) LUCIANO AUGUSTO CARREIRA registro funcional nº 35618, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Janeiro de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





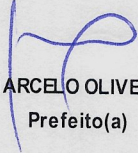
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH/Nº 65.910 de 03 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025, o(a) servidor(a) CLAUDINEIA PEREIRA LAZZARO registro funcional nº 18002, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) DIOGENES DE SOUZA OLIVEIRA registro funcional nº 35748, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Janeiro de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





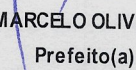
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.911 de 03 de Janeiro de 2025

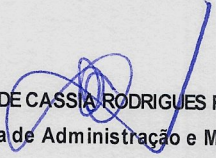
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025, o(a) servidor(a) JOVIANO DOS ANJOS RIBEIRO FILHO, registro funcional nº 20529, ocupante do cargo/função ELETRICISTA II, para responder pelo cargo de TECNICO EM MANUTENCAO II, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CLEVILSON NERES DE BASTOS, registro funcional nº 9484, ocupante do cargo/função TECNICO EM MANUTENCAO II, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Janeiro de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





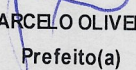
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.912 de 03 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 09/12/2024 até 23/12/2024, o(a) servidor(a) KELLY CHRISTIANE POPI PAIVA, registro funcional nº 28855, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE TECNICO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) JULIANA FIORIN DA SILVA, registro funcional nº 17856, ocupante do cargo/função ASSISTENTE TECNICO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Janeiro de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





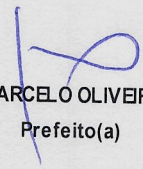
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.913 de 03 de Janeiro de 2025

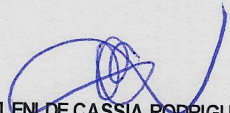
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025, o(a) servidor(a) ANA MARIA DINIZ SANTIAGO registro funcional nº 42874, ocupante do cargo/função TÉCNICO EM CONTABILIDADE I, para responder pelo cargo de CONTADOR, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SILVANIA APARECIDA NOGUEIRA PINA registro funcional nº 41732, ocupante do cargo/função CONTADOR, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Janeiro de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





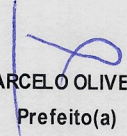
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.914 de 03 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025 , o(a) servidor(a) CLEDJA NUBIA MORAIS registro funcional nº 19813 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , para responder pelo cargo de AUXILIAR DE CHEFIA , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ROSA DA SILVA RIBEIRO registro funcional nº 4124 , ocupante do cargo/função AUXILIAR DE CHEFIA , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Janeiro de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

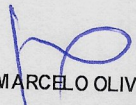
PORTARIA / GGDRH / Nº 65.915 de 03 de Fevereiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

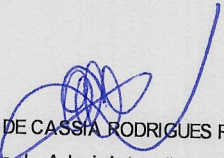
**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/02/2025 até 02/02/2027, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA XAVIER, registro funcional nº 36661, ocupante do cargo PEB I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Fevereiro de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.916 de 06 de Janeiro de 2025

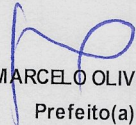
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,


001 - a partir de 29/01/2025 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 64.199 de 29/01/2024, PRORROGAR,  
Licença Tratar Int. Particular de 01/02/2024 a 17/06/2025

do(a) servidor(a) JULIANA ROSA DO NASCIMENTO SOUSA ROCHA , registro funcional nº 27279 , ocupante do cargo/função  
PEB I

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Janeiro de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGD RH / Nº 65.917 de 06 de Janeiro de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 26/12/2024 até 27/12/2024, ao(a) servidor(a) **EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 18021, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 16/12/2024 até 16/12/2024, ao(a) servidor(a) **ANDREA BENTO DA SILVA TIBURCIO**, registro funcional nº 18100, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 18/12/2024 até 19/12/2024, ao(a) servidor(a) **LUCIANE DE JESUS SANTOS**, registro funcional nº 19382, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 19/12/2024 até 19/12/2024, ao(a) servidor(a) **TATIANE PAGANI LOPES**, registro funcional nº 21497, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 19/12/2024 até 20/12/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA APARECIDA GOMES GONCALVES**, registro funcional nº 23361, ocupante do cargo **AUXILIAR DE FARMACIA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 23/12/2024 até 23/12/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA APARECIDA GOMES GONCALVES**, registro funcional nº 23361, ocupante do cargo **AUXILIAR DE FARMACIA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 12/12/2024 até 12/12/2024, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE GONCALVES CARDOSO**, registro funcional nº 23572, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 13/12/2024 até 13/12/2024, ao(a) servidor(a) **FLAVIA CARDOSO SILVA**, registro funcional nº 27390, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 02/01/2025 até 02/01/2025, ao(a) servidor(a) **KELLY CHRISTIANE POPI PAIVA**, registro funcional nº 28855, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 27/12/2024 até 27/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARCELO MARTINS DA SILVA**, registro funcional nº 29339, ocupante do cargo **SOCIOLOGO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**011** - a partir de 16/12/2024 até 16/12/2024, ao(a) servidor(a) **FERNANDA TEODORO**, registro funcional nº 29691, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 18/12/2024 até 19/12/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 32396, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 13/12/2024 até 13/12/2024, ao(a) servidor(a) **TERCLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 33339, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 65.917 de 06 de Janeiro de 2025**

- 014** - a partir de 18/12/2024 até 18/12/2024, ao(a) servidor(a) **ARIANE SILVA ARAUJO**, registro funcional nº 33690, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 015** - a partir de 17/12/2024 até 19/12/2024, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE BARBOSA DA SILVA**, registro funcional nº 33726, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 016** - a partir de 18/12/2024 até 19/12/2024, ao(a) servidor(a) **JESSICA PEREIRA DE SOUZA**, registro funcional nº 33754, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 017** - a partir de 30/12/2024 até 30/12/2024, ao(a) servidor(a) **MATHEUS CASTELO TEXEIRA**, registro funcional nº 33778, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 018** - a partir de 16/12/2024 até 16/12/2024, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA**, registro funcional nº 35204, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 019** - a partir de 23/12/2024 até 23/12/2024, ao(a) servidor(a) **RONEY MARCOS OLIVEIRA**, registro funcional nº 35891, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 020** - a partir de 26/12/2024 até 27/12/2024, ao(a) servidor(a) **RONEY MARCOS OLIVEIRA**, registro funcional nº 35891, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 021** - a partir de 19/12/2024 até 19/12/2024, ao(a) servidor(a) **LAYSLA DE OLIVEIRA VIEIRA NASCIMENTO**, registro funcional nº 36158, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 022** - a partir de 05/12/2024 até 05/12/2024, ao(a) servidor(a) **GISELE FONSECA GALLIANO TALMAS**, registro funcional nº 36174, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 023** - a partir de 11/12/2024 até 12/12/2024, ao(a) servidor(a) **SAULO FORTES CORREA**, registro funcional nº 36638, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 024** - a partir de 16/12/2024 até 19/12/2024, ao(a) servidor(a) **SAULO FORTES CORREA**, registro funcional nº 36638, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 025** - a partir de 02/01/2025 até 03/01/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA APARECIDA DA SILVA**, registro funcional nº 37003, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 026** - a partir de 18/12/2024 até 18/12/2024, ao(a) servidor(a) **LILIAN CRISTINA DA SILVA**, registro funcional nº 37276, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 027** - a partir de 09/12/2024 até 12/12/2024, ao(a) servidor(a) **JOSIANE DA SILVA SENA**, registro funcional nº 39917, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

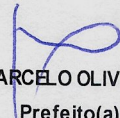





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.917 de 06 de Janeiro de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Janeiro de 2025

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização